



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 20 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 516

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.444, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, às servidoras municipais que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento das partes interessadas, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Selma Helena Higino dos Santos, Professor de Educação Básica, no período de 12/06/2024 a 26/06/2024. Art. 2º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Andreia Rocha de Oliveira, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, no período de 04/06/2024 a 04/07/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.445, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por capacitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38B da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Tatiana de Fátima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão das conclusões de cursos de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 10/06/2024 (protocolo nº 1.623/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação à Tatiana de Fátima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 11/06/2024 (protocolo nº 1.651/2024). Art. 3º Conceder gratificação por capacitação à Cibele Donizete de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 13/06/2024 (protocolo nº 1.675/2024). Art. 4º Conceder gratificação por capacitação à Rita de Cássia Marcelino de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 13/06/2024 (protocolo nº 1.674/2024). Art. 5º Conceder gratificação por capacitação à Viviane Mariela Isidoro, Técnico de Nível Superior em Saúde, em razão das conclusões de cursos de aprimoramento, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 12/06/2024 (protocolo nº 1.663/2024). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.446, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa responsável pela liquidação de despesas que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Elidiane Aparecida Pereira Ruellas, para responder pelas liquidações de despesas via sistema para o TCE-MG, inclusive pela assinatura de empenhos e sub-empenhos impressos, pelas seguintes estruturas orçamentárias: 02.02.01 - Unidade - Procuradoria Geral - Sub-unidade: 02-Assessoria Jurídica; 02.03.00 - Secretaria Geral da Prefeitura; 02.04.00 - Secretaria Municipal Administração e Fazenda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.447, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.407, de 2 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão para análise do edital 01/2024 do Conselho Municipal do Idoso”. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a pedido da Secretária Municipal de Ação Social, formulado por meio do ofício nº 19/2024 (protocolo 1731/2024), RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão para análise do edital 01/2024 do Conselho Municipal do Idoso, passando os incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº 11.407, de 2 de maio de 2024, a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º ... I – Isabela Cristina Costa de Melo – Presidente; II – Adson Araújo de Oliveira – Membro;” (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de junho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 20 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 516

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Extrato de Licitação Deserta** - Fica **Deserta** a licitação modalidade Dispensa Eletrônica nº 25/2024. Objeto: **Manutenção de máquina K1000 para desobstrução de esgoto**. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: **Torna público o Extrato de termo aditivo a Inexigibilidade nº 12/2022, referente a contratação de serviços de postagens**. Partes: Prefeitura x **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Termo aditivo nº 02/2024. O objeto do presente instrumento é prorrogar a vigência do contrato nº 222/2022 até 07/06/2025, ass. 31/05/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de junho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral